1. DADOS DA REUNIÃO:

Data	Hora inicial	Hora final	Local *(videoconferência pelo aplicativo "Google Meet")*
22/01/2021	14:00	17:20	51ª Reunião da Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária com os docentes que atuam no referido curso e direção do campus Sousa/IFPB

2. PAUTA:

Item	Pauta
1	Informe aos professores sobre a possibilidade de oferta de algumas disciplinas a serem ofertadas na modalidade presencial no semestre 2020.2
2	Relatoria de membros da SCLAANPs quanto às disciplinas do quinto, sétimo e nono período e suas considerações sobre a possível oferta na modalidade presencial
3	Consulta aos professores sobre a disponibilidade ou não para a oferta de algumas disciplinas na modalidade presencial no semestre 2020.2

3. PROCEDIMENTO DE ABERTURA:

1. Reunião aberta. **2.** Segue-se a leitura da Pauta Atual (vide acima). **3.** Notifica-se a todos os presentes que, para se fazer constar em Ata, o participante deverá requerer "Constar em Ata", cuja reprodução da fala será registrada em sentido literal com a identificação de autoria. **4.** Neste momento, comunica-se aos presentes que a palavra está facultada, inicialmente, para aditamento de pauta, priorização e/ou revisão. **5.** Oportunamente se registra que Contribuição, Intervenção, Inscrição, Questão de Ordem ou Aparte, para a boa condução da presente reunião, fica desde já predeterminado o tempo-limite de 3 minutos para o uso da fala, sob cordata avaliação e condução da coordenadora do curso de bacharelado em medicina veterinária do IFPB/Sousa. **6.** Passa-se à discussão da Ordem do Dia (vide pauta acima) e as anotações de estilo pelo(a) responsável que ora redige esta Ata.

4. DISCUSSÃO DA PAUTA, DECISÕES TOMADAS E RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES PRESENTES/AUSENTES:

Ao vigésimo segundo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às 14:00hs, reuniram-se por videoconferência, pelo aplicativo do "Google Meet", a coordenação do curso de bacharelado em Medicina Veterinária do IFPB com os docentes que atuam no referido curso: Amélia Lizziane Leite Duarte, Ana Lucélia de Araújo, Ana Luísa Alves Marques Probo, Bruno Mota Braga, Cláudia Maria Alves Pegado, Daniel César da Silva, Davi Nogueira Maciel Alves, Eduardo Santiago Beltrão, Francisco Léo Nascimento de Aguiar, Francisco Roserlândio Botão Nogueira, Gláucia Diojânia Azevedo Medeiros, Lisanka Ângelo Maia, Louis Hélvio Rolim de Britto, Marcelle Afonso Chaves Sodre, Marcelo Helder Medeiros Santana, Maria Leuziedna Dantas, Patricy de Andrade Sales, Roseane de Araújo Portela, Salomão Cambuí de Figueiredo, Sérgio Antonio de Normando Morais, Suely Cristina Pereira de Lima Oliveira, Thais Ferreira Feitosa. Também estavam presentes a diretora de educação superior do campus Sousa/IFPB (DES-SS), sra. Francisca Bivânia de Araújo Lins, a diretora de desenvolvimento do ensino

do campus Sousa/PB (DDE-SS), sra. Joselma Mendes de Sousa Oliveira, e o diretor de Administração e Planejamento do campus Sousa/IFPB, sr. Francisco Jarismar de Oliveira. Com relação às pautas propostas, foi consensuada a deliberação que se segue:

Iniciou-se a reunião com uma explanação da coordenadora do curso sobre os acontecimentos do semestre 2020.1 para os professores que não ministravam disciplinas no referido semestre no curso de bacharelado em medicina veterinária, e portanto não participavam das reuniões do curso, entenderem os motivadores da atual reunião e da proposta para o retorno presencial de algumas disciplinas. A coordenadora destacou que alguns professores já haviam entrado em contato com a mesma sugerindo o retorno híbrido das atividades de ensino em algumas disciplinas que continham um conteúdo prático que necessariamente deveria ser executado presencialmente, propondo que as disciplinas do tronco profissionalizante do curso retornassem na porção teórica com o ensino não presencial e apenas a porção prática fosse ministrada presencialmente. No entanto, a professora Sheila, que é a coordenadora do curso, salientou que isto não é possível de ser realizado nessas disciplinas sem risco de transgressão devido à própria resolução CFMV 595/1992 acrescentada pela Resolução CFMV 1114/2016, que regulamenta a oferta de disciplinas ou unidades curriculares vinculadas ao exercício profissional da Medicina Veterinária **e seus conteúdos teórico-práticos**, a serem ministradas nos cursos de graduação de medicina veterinária **exclusivamente** sob a **modalidade presencial.**

A coordenadora do curso então esclareceu que em reunião com a subcomissão local de acompanhamento das atividades não presenciais (SCLAANPs) do curso de medicina veterinária ocorrida dia 20 de janeiro de 2021, decidiu-se pela elaboração de um documento solicitando o retorno das atividades de ensino na forma presencial de algumas disciplinas do curso de bacharelado em medicina veterinária. Disciplinas estas que ainda não tinham sido definidas, no entanto os professores que compõe a SCLAANPs ficaram encarregados de apresentar uma relatoria destacando os motivos pelos quais as disciplinas do quinto, sétimo e/ou nono período do curso deveriam retornar esse semestre na forma presencial, tendo em vista a não possibilidade de retorno remoto e/ou híbrido para as disciplinas obrigatórias destes períodos em decorrência da resolução do CFMV supracitada.

A professora Sheila continuou sua fala destacando que nesta relatoria seriam apresentados os pontos motivadores para que algumas disciplinas fossem ofertadas na modalidade presencial no semestre 2020.2 em detrimento de outras, no entanto, quem definiria se esse retorno presencial iria realmente ocorrer seria o professor ofertante da disciplina, não sendo o mesmo obrigado a oferta-la na modalidade presencial neste momento, segundo o entendimento que a coordenadora teve na reunião da SCLAANPs onde estava presente a diretora de desenvolvimento do ensino do campus Sousa/IFPB.

O professor Francisco Léo iniciou sua fala destacando que achou a proposta de retorno presencial de algumas disciplinas excelente, no entanto, destacou um receio em relação às demais disciplinas que estão sendo ofertadas na modalidade não presencial, pois os alunos podem se sentir prejudicados em relação aos demais que estiverem com aulas presenciais. Relatou também preocupação em relação ao deslocamento dos alunos até o campus São Gonçalo e a aglomeração nesse transporte que poderia ser gerada em horário de entrada e saída de aulas.

A coordenadora do curso agradeceu às colocações do professor Francisco Léo e esclareceu que esses pontos foram já considerados pelos professores membros da SCLAANPs na reunião ocorrida dia 20 de janeiro de 2021. Salientou que devido à necessidade de manutenção do distanciamento entre as pessoas (discentes, docentes, técnicos e terceirizados) não será possível o retorno presencial de todas as disciplinas do curso de medicina veterinária e que estão sendo priorizadas as disciplinas que foram canceladas no semestre passado e que são de turmas mais avançadas exatamente devido ao maior prejuízo que esses alunos tiveram em relação aos demais, além de serem turmas que já têm um quantitativo menor de alunos, facilitando a organização dos mesmos respeitando-se o distanciamento. Além disso, destacou que inicialmente apenas algumas disciplinas do curso de medicina veterinária serão ofertadas na modalidade presencial e que estas serão definidas na presente reunião geral com os professores que atuam no curso de medicina veterinária do IFPB após a apresentação pelos grupos de professores que ficaram encarregados de elencar os fatores pelos quais selecionaram algumas

disciplinas dentro do quinto, sétimo e nono período do curso de medicina veterinária do IFPB que terão possibilidade de serem ofertadas no semestre 2020.2 na modalidade presencial.

A professora Sheila deu continuidade em sua fala destacando que foi sugerido pela professora Thais que as disciplinas que fossem possibilitadas a oferta na modalidade presencial poderiam ocorrer de forma condensada, reduzindo ainda mais a possibilidade de contágio pelo vírus COVID-19 dentro e fora do IFPB, tendo em vista que apenas uma turma teria que se deslocar, dentro daquele período de oferta da disciplina ao campus Sousa/IFPB, ficando as outras para outro momento, dentro do mesmo semestre 2020.2. Lembrou ainda que poderão ser utilizadas salas de aulas na sede, no bloco de aulas do curso de medicina veterinária e também no CVT, todos ambientes do IFPB, campus Sousa.

O professor Louis questionou se as disciplinas ofertadas na modalidade presencial necessariamente teriam que estar inseridas nos semestres ímpares do curso, tendo em vista que já se iniciou o semestre par. Além disso levantou a possibilidade de oferta apenas da porção prática na modalidade presencial, continuando com a modalidade não-presencial para a porção teórica das disciplinas.

A coordenadora do curso esclareceu que prioritariamente seriam consideradas as disciplinas inseridas no quinto, sétimo e nono períodos do curso de bacharelado em medicina veterinária do IFPB para o retorno presencial no semestre 2020.2, mas que, caso os professores dessas disciplinas não optem por realizar esta oferta na modalidade presencial no referido semestre, outras disciplinas poderão sim ser consideradas para o retorno, desde que se consiga organiza-las dentro do semestre 2020.2 de forma a não gerar aglomeração dentro e fora de sala de aula. Destacou ainda que, conforme já mencionado no início da reunião, o CFMV não autoriza o ensino semi-presencial/híbrido para as disciplinas do tronco profissionalizante do curso de medicina veterinária, portanto, não está sendo considerado o retorno nesta modalidade para as disciplinas que estão inseridas na resolução 1114/2016 do CFMV.

A professora Ana Luísa concordou que a possibilidade de retorno híbrido seria mais interessante neste momento, mas que compreendia o posicionamento dos professores da SCLAANPs diante da possibilidade de sofrer um processo ético pelo CRMV-PB em caso de denúncia. Além disso questionou quem estaria responsável por decidir pelo retorno ou não às atividades presenciais, se seria uma opção de cada professor, ou da SCLAANPs, ou da reitoria.

A coordenadora do curso de medicina veterinária respondeu que esta decisão pelo retorno presencial, com implementação da fase IV prevista na RESOLUÇÃO 28/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, ficaria à cargo de cada campus, avaliando localmente a possibilidade de retorno e como se daria este retorno, considerando-se a situação epidemiológica de cada município, onde o campus estiver inserido. Destacou ainda que no município de Sousa/PB já havia sido publicada (dia 19 de janeiro de 2020, no jornal oficial do município) uma autorização municipal para o retorno às aulas presenciais para o dia 22 de fevereiro de 2021, que portanto, o IFPB estaria seguindo essa autorização e também a resolução 28/2020 da reitoria.

A sra. Bivânia destacou que, caso fosse decidido pelo retorno presencial de algumas disciplinas, mesmo que essas tenham sido disciplinas ofertadas inicialmente no semestre 2020.1, elas não mais estariam inseridas no referido semestre, tendo em vista que este já está finalizado. Além disso, destacou que tem acompanhado a situação epidemiológica do município de Sousa/PB e pôde constatar que a doença pandêmica está em processo de queda no referido município e que é algo a ser comemorado. Destacou ainda que a proposta de oferta condensada das disciplinas é excelente, pois possibilitaria a organização e melhor distribuição de docentes e discentes e que, além disso, as aulas teóricas poderiam ser distribuídas nas salas de aula do CVT e da sede, desta forma minimizando o tempo que esses alunos teriam que percorrer dentro de um transporte público. Além disso, a forma condensada das disciplinas também auxiliaria na execução da porção prática das disciplinas, que muitas vezes ocorrem dentro dos laboratórios do HV-ASA, mas que são totalmente possíveis de serem realizadas sem gerar aglomerações. Além disso possibilitou a utilização dos ônibus da instituição para o transporte de alunos e servidores para esses locais onde terão atividades de ensino, tendo em vista que o ensino técnico ainda não iria retornar presencialmente e que portanto não haveria a necessidade da utilização desse

transporte para estes alunos, como comumente ocorria. Destacou ainda que os professores somente deverão retornar se estiverem seguros para tal retorno, que nenhum professor estaria obrigado a este retorno presencial neste momento.

A coordenadora do curso iniciou então o compartilhamento da tela com a apresentação do documento que a sra. Joselma havia elaborado com o levantamento das disciplinas que os alunos matriculados a partir do ano de 2018 teriam que cursar e quantos seriam esses alunos dentro de cada turma. Constatou-se que as turmas não ultrapassariam 29 alunos, mas a maioria delas contaria com um número de até 16 alunos e que portanto facilitaria a organização destes alunos dentro de sala de aula, respeitando o distanciamento de 1,5 metros entre eles. Inclusive destacou que existem alunos que estão "devendo" apenas poucas disciplinas para a conclusão do curso de medicina veterinária e que portanto, essas disciplinas deveriam ser consideradas prioritárias para a oferta presencial neste momento. Além disso, neste documento elaborado pela a sra. Joselma, havia a situação de cada discente do curso de medicina veterinária a partir da matrícula no ano de 2018, destacando-se que alguns alunos, como Francisco Fredson de Sousa, que não conseguiu graduar-se no curso no ano de 2020 devido ao cancelamento da oferta da disciplina de Tecnologia e Inspeção de Produtos de Origem animal (Carne e Pescado) na modalidade não presencial e que já concluiu todas as demais disciplinas do curso, inclusive trabalho de conclusão de curso (TCC) e estágio supervisionado obrigatório III (ESO III). Este aluno inclusive teve que entrar com um pedido no colegiado do curso para que a matrícula dele fosse possível de ser realizada no semestre 2020.2 pois já ultrapassou o tempo de permanência máxima no curso que é de 10 anos. Outra aluna que está em uma situação semelhante é a Viviane Faustino Bispo, pois restam apenas as disciplinas de Doenças Parasitárias dos Animais Domésticos, TCC e ESO III para a conclusão de seu curso.

A sra. Joselma destacou que, a maioria dos discentes do nono período do curso de medicina veterinária, estão "devendo" apenas as seguintes disciplinas: "Biotecnologia da Reprodução", "Doenças Infectocontagiosas dos Animais Domésticos", "Produção de Aves e Suínos", "Tecnologia e Inspeção de Produtos de Origem Animal (Carne e Pescado) - TIPOA" e "Toxicologia Veterinária"; além das disciplinas de TCC e ESO III, portanto, considerava-se que essas disciplinas deveriam ser prioritária na sua oferta presencial no semestre de 2020.2 na modalidade presencial.

A coordenadora do curso de medicina veterinária ainda apresentou o levantamento feito pela mesma da situação dos professores que atuam no curso de bacharelado em medicina veterinária do IFPB quanto à oferta de disciplinas no semestre 2020.2 considerando a situação atual da não possibilidade de oferta de muitas disciplinas na modalidade não presencial. Destacou-se que as professoras Ana Luísa Alves Marques Probo, Ana Lucélia de Araújo e Lisanka Ângelo Maia ficariam sem disciplina alguma no semestre 2020.2, além disso, outros professores encontravam-se com uma baixa carga horária de horas/aula no referido semestre, o que gerava grande preocupação quanto a atuação em "sala de aula" destas professoras no semestre de 2020.2.

O professor Louis levantou o questionamento se, caso haja a autorização para a oferta de algumas disciplinas na forma presencial no curso de medicina veterinária do IFPB, se os alunos teriam a obrigatoriedade de cursar essas disciplinas nesta modalidade. Também questionou se seria possível a oferta de disciplinas do semestre par e ímpar no curso de medicina veterinária.

A sra. Joselma respondeu aos questionamentos do professor Louis dizendo que nenhum aluno será obrigado a retornar às atividades presenciais, apenas aqueles que quisessem fazer a matrícula nessas disciplinas irão retornar, mas posteriormente a disciplina poderá ser cursada por esse discente. Destacou ainda que nem discentes nem docentes são obrigados ao retorno presencial neste momento, no entanto, o curso de medicina veterinária encontra-se em uma situação muito particular e diferenciada dos demais ofertados pelo IFPB, portanto, devido a isto estava-se considerando o retorno presencial de algumas disciplinas no semestre 2020.2. Salientou que a oferta concomitante de disciplinas dos semestre pares e ímpares podem ocorrer sem nenhum prejuízo aos alunos, a depender da situação de cada uma delas.

A professora Ana Luísa destacou preocupação quanto ao seu retorno presencial como docente da instituição pois a mesma atualmente reside na cidade de Teresina-PI e teria que se deslocar até a cidade de Sousa/PB semanalmente utilizando transporte rodoviário, expondo-se mais à doença pandêmica e desta forma também aumentando o risco de contágio aos discentes que cursariam sua disciplina. Salientou que esta situação também poderá ocorrer entre os discentes do curso e que isto era um fator muito preocupante para a mesma. Reforçou sua opinião favorável quanto ao retorno híbrido (teórico não presencial e prático presencial) de suas disciplinas e das demais que são profissionalizantes e foram canceladas no semestre 2020.1, mesmo infringindo a resolução 1114/2016 do CFMV, estando disposta a enfrentar processo ético movido por tal instituição, caso ocorresse denúncia de sua atuação irregular. Salientou também que com os professores utilizando máscaras os alunos teriam maior dificuldade para entender o que seria repassado aos mesmos em sala de aula presencial, questionou se a instituição disponibilizaria caixas de som e microfones para os professores ministrarem essas aulas presencialmente. Além disso, destacou que a troca de máscaras deveria ser muito mais frequente, pois as mesmas se tornariam úmidas mais rapidamente e com isto, reduziria o "fator protetor" das mesmas. Concluiu sua fala dizendo que já que não havia um respaldo da reitoria para o retorno presencial das aulas, que os professores já estariam atuando de forma irregular e então era melhor que se optasse pelo ensino híbrido, que traria maior segurança frente ao COVID-19.

A sra. Joselma destacou que em momento nenhum estão sendo tomadas decisões "da cabeça de ninguém", muito menos a revelia da Reitoria do IFPB, que existe uma resolução que regulamenta as AENPs e que nesta resolução há a previsão para o retorno presencial na fase IV, a partir de uma avaliação feita pela CLAANPs dos campus que as estão propondo. Salientou que concordava que as disciplinas nunca deveriam ter sido canceladas a partir de um posicionamento intransigente do CFMV diante da pandemia do COVID-19, no entanto, compreendia o posicionamento dos professores perante a possibilidade de enfrentamento de processo ético. Esclareceu também que a proposta de retorno presencial de algumas disciplinas no curso de medicina veterinária foi lançada para a coordenação do curso e estava sendo apresentada aos professores por ter sido uma possibilidade viável de minimizar o impacto que a pandemia causou no curso.

A coordenadora do curso endossou o que a sra. Joselma havia mencionado anteriormente de que nenhum professor teria obrigatoriedade para o retorno presencial neste momento, pois, assim como descrita anteriormente a situação da professora Ana Luísa que teria que se deslocar de ônibus da sua cidade de residência para a cidade de Sousa/PB semanalmente e isto a exporia mais ao contágio pelo COVID-19, outros professores poderiam ter situações semelhantes. No entanto, salientou que também podem ter situações, como a da própria coordenadora, em que a mesma se sinta capaz para o retorno presencial, por possuir transporte particular, residir na própria cidade em que lecionaria as aulas, não conviver com pessoas que estejam inseridas no grupo de risco para o COVID-19. Destacou portanto, que está disponível para retornar presencialmente com as disciplinas que lhe são cabíveis, entretanto, caberia a cada professor avaliar sua situação particular e optar por este retorno presencial ou não.

A professora Sheila continuou sua fala esclarecendo que a opção neste momento por ofertar disciplinas na forma híbrida (presencial e não presencial) que sabidamente estão inseridas na resolução 1114/2016 do CFMV seria mais grave do que foi no semestre de 2020.1, pois naquele momento havia uma expectativa de que o CFMV alterasse essa resolução momentaneamente para se adequar à situação de pandemia imposta pelo COVID-19. Expectativa esta criada pelo CRMV-PB em reunião com os coordenadores de curso de medicina veterinária da Paraíba em julho de 2020, no entanto, essa expectativa não foi cumprida e a CCSBMV-SS começou a receber ameaças dos alunos de que iriam realizar uma denúncia ao CRMV-PB. O conselho profissional esclareceu em reunião com a SCLAANPs que poderia ser movido um processo ético contra os professores de medicina veterinária do IFPB. A coordenadora destacou ainda que na situação atual, não há mais expectativa que o CFMV realize qualquer adequação da resolução 1114/2016, portanto, considerava mais grave se essa infração fosse realizada pelos professores do curso e por este motivo não estava nem sendo cogitada a possibilidade de ensino híbrido para as disciplinas do tronco profissionalizante.

O professor Daniel relatou preocupação quanto ao deslocamento de alunos de outras cidades e estados para as aulas presenciais, caso as mesmas sejam implementadas, pois não se tinha o conhecimento sobre qual a situação epidemiológica de todos esses locais e tampouco se esses discentes estavam tomando as medidas preventivas contra o COVID-19 anteriormente ao possível retorno às atividades presenciais.

O professor Daniel destacou ainda que ficou, juntamente a outros professores membros da SCLAANPs, responsável por realizar a relatoria das disciplinas do quinto período do curso de medicina veterinária, no entanto, o grupo não chegou a um consenso e o mesmo solicitou que ficasse registrado que não gostaria que seu nome fosse vinculado a nenhum tipo de decisão sobre a disciplina de outros professores, isto por que não quer ser responsabilizado caso ocorra o contágio de algum aluno ou servidor do IFPB por COVID-19.

A professora Amélia Lizziane relatou que a fala da professora Ana Luísa havia contemplado muito do que ela iria também expor na reunião, concordou que o ensino híbrido para as disciplinas profissionalizantes deveria ser uma opção neste momento, considerando que o período de afastamento das atividades presenciais de ensino se estendeu mais que o esperado. Destacou que a assessoria jurídica do IFPB não dá respaldo para os professores em sua atuação profissional, deixando o docente incerto de qual atitude deve tomar. Concordou também com o professor Daniel quanto a não querer ser responsabilizada por casos de contágio pelo COVID-19 no IFPB, não considerando correta a decisão pelo retorno das aulas presenciais ter que partir do professor, pois o mesmo está sujeito à instituição onde leciona, portanto, deveria partir das instâncias superiores do IFPB. Questionou ainda a segurança da passagem para a fase IV neste momento, sendo que considerava ser necessária a passagem para o ensino híbrido primeiramente, antes de retorno para as atividades presenciais.

A coordenadora do curso destacou que os discentes que estão matriculados no curso de medicina veterinária e que estão inseridos a partir do quinto período do curso são todos maiores de idade e portanto, são responsáveis pela suas próprias decisões. Ninguém será obrigado a retornar na modalidade de ensino presencial, apenas irá retornar aquela aluno que fizer uma avaliação de sua situação específica e considerar possível o seu retorno presencial, assumindo no momento da matrícula na disciplina presencial o risco, se assim o considerar cabível. Destacou que a instituição de ensino é sim responsável pelos discentes no sentido de oferecer todas as medidas preventivas ao COVID-19 que lhe são cabíveis, no entanto, o discente tem total liberdade de escolha para se matricular ou não em uma disciplina que possa ser ofertada na modalidade presencial, assim como teve na modalidade não presencial. Salientou também que no IFPB as medidas preventivas que serão implementadas serão inclusive maiores que as observadas em muitos outros locais da cidade de Sousa/PB e demais regiões, até onde se tem conhecimento, exemplificando o que é observado em supermercados, barzinhos, filas de espera em bancos, etc.

A sra. Joselma acrescentou que o que foi decidido na reunião da SCLAANPs, ocorrida no dia 20 de janeiro de 2021, foi que grupos de professores da referida subcomissão ficariam responsáveis por realizar uma relatoria das disciplinas do quinto, sétimo e nono período, não se tornando com isto responsáveis de forma alguma pela oferta ou não da disciplina na modalidade presencial, apenas apresentando os fatores que tornariam aquela(s) disciplina(s) crucial(is) em sua oferta no semestre 2020.2 visando melhor fluxo/fluidez do curso que já se encontra com um atraso significativo para a formação de seus discentes.

A sra. Joselma também descreveu o art. 2 da RESOLUÇÃO 28/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, em resposta à professora Amélia Lizziane ("Art. 2º O retorno das atividades acadêmicas no IFPB será organizado em fases de implementação das atividades acadêmicas e administrativas, sendo elas: a. Primeira Fase – Diagnóstico, planejamento e orientações; b. Segunda Fase – Ambientação de docentes e discentes; c. Terceira Fase – Oferta curricular de forma não presencial; d. Quarta Fase – Implementação gradual de atividades acadêmicas presenciais; e. Quinta Fase – Consolidação do ensino híbrido; f. Sexta Fase – Retorno ao ensino presencial."), salientando que na quarta fase prevê a implementação gradual das atividades acadêmicas presenciais e somente na quinta fase que prevê a consolidação do ensino híbrido.

A professora Ana Luísa solicitou orientações sobre como deveria atuar neste momento, pois não considera ter condições para o retorno presencial, no entanto, nenhuma de suas disciplinas pode ser ofertada em outro tipo de modalidade de ensino, portanto a mesma estaria sem carga horária de horas/aula no semestre de 2020.2.

A coordenadora do curso respondeu que uma opção que a professora teria seria ofertar cursos de formação inicial continuada (FIC), que podem ser ofertados na modalidade não presencial e a professora cumpriria sua carga horária de horas/aula no semestre de 2020.2.

A professora Ana Luísa questionou se os cursos propostos na última reunião geral da coordenação com os professores do curso de medicina veterinária, ocorrida no mês de dezembro de 2020, não seriam mesmo possíveis de serem ofertados. A coordenadora do curso respondeu que, conforme e-mail encaminhado a todos os professores, essa proposta de oferta de cursos específicos para os discentes do curso de medicina veterinária do IFPB não foi aprovada pela pró reitoria de ensino do IFPB. A professora Ana Luísa demonstrou então grande insatisfação com a falta de maleabilidade que o IFPB apresentava quanto à oferta de soluções cabíveis para este momento de pandemia e de não resposta do CFMV à demanda apresentada. Salientou que os cursos FIC são muito virados para o público externo e que os discentes não teriam grande aproveitamento desses cursos, caso fossem ofertados por ela.

O professor Louis propôs que os docentes se reunissem em um maior número para levarem a demanda de alteração da resolução 1114/2016 do CFMV diretamente à instância Federal na tentativa de se conseguir alcançar alguma alteração desta resolução, mesmo que fosse para o ensino híbrido apenas neste momento de pandemia.

A professora Sheila concordou que esta poderá ser sim uma das ações e se disponibilizou a ir juntamente a este possível grupo que se mobilizasse neste sentido, no entanto, destacou que mesmo que se consiga fazer toda essa mobilização e realizar essa solicitação, envolvendo inclusive a mídia para ter um maior alcance do fato e também uma maior possibilidade de impacto, o que se pretende nesta reunião é uma solução a um prazo mais curto. Salientou que ano passado foi feita uma demanda diretamente ao CRMV-PB, quando ocorreu uma reunião presencial com a presidente e o secretário geral do CFMRV-PB juntamente ao diretor geral do campus Sousa/IFPB, diretora superior de educação, coordenadora do curso de bacharelado em medicina veterinária do IFPB e um professor representante da SCLAANPs. No entanto, apesar de ter sido criada toda uma expectativa de resposta positiva pelo CFMV a esta demanda, isto não ocorreu e que portanto não devemos criar mais expectativas neste sentido, pelo menos não a curto prazo, que é o que se precisa e o que está sendo tentado e proposto nesta reunião.

A professora Thais concordou com a coordenadora do curso de bacharelado em medicina veterinária quanto a não criar expectativas de modificação da resolução 1114/2016 do CFMV, destacou que o CFMV "trava uma batalha" com as instituições de ensino do curso superior em medicina veterinária que são particulares e que tentam, "a todo custo", ofertar porções do curso na modalidade EaD, ou até mesmo o curso por completo, e que o CFMV sempre foi contrário a este fato. Destacou ainda que se o CFMV flexibilizar, mesmo que momentaneamente esta resolução, isto poderia servir de "base jurídica" para que as faculdades particulares conseguissem que os cursos de medicina veterinária que as mesmas ofertam seja autorizado na modalidade EaD.

A professora Thais então reforçou sua proposta para que as disciplinas que fossem ofertadas de forma presencial no semestre de 2020.2 ocorressem de forma condensada, o que diminuiria o "trânsito" de alunos e professores nos corredores entre as salas de aula e salientou mais uma vez sua disponibilidade para a oferta presencial de disciplinas no referido semestre.

A coordenadora do curso então iniciou o compartilhamento de tela do computador para que todos os presentes pudessem visualizar o documento elaborado pelos professores da SCLAANPs que ficaram responsáveis por realizar a relatoria das disciplinas do nono período do curso de medicina veterinária do

IFPB (Davi Nogueira Maciel Alves, Lisanka Angelo Maia, Patricy de Andrade Sales e Salomão Moreira de Figueiredo), neste relatório os professores consideraram que todas as disciplinas do nono período deveriam ser ofertadas no semestre 2020.2 na modalidade presencial (Apicultura, Biotecnologia da Reprodução, Doenças Infectocontagiosas dos Animais Domésticos, Produção de Aves e Suínos, Tecnologia da Inspeção e Produção de Produtos de Origem Animal (Carne e Pescado) e Toxicologia), no entanto, consideraram que, por serem disciplinas de menor carga-horária as disciplinas de "Apicultura" e de "Toxicologia" poderiam ser ofertadas concomitantemente com TCC e ESOIII no décimo período do curso, no entanto, os discentes ficariam condicionados a executar o ESOIII no próprio IFPB. Relataram ainda que a turma do nono período é composta apenas por 17 discentes.

A professora Lisanka destacou que os membros da SCLAANPs apenas realizaram a relatoria das disciplinas do nono semestre do curso de bacharelado em medicina veterinária, conforme o que foi decidido na reunião do dia 20 de janeiro de 2021, no entanto, ficaria à critério de cada professor a oferta ou não dessas disciplinas, que foram apenas propostas para seu retorno presencial no semestre de 2020.2.

A professora Sheila interrompeu o compartilhamento de tela e a professora Roseane iniciou a relatar o que foi decidido pelo grupo da SCLAANPs que ficou responsável pela relatoria das disciplinas inseridas no sétimo período (P7) do curso de bacharelado em medicina veterinária do IFPB (professoras Amélia Lizziane Leite Duarte, Ana Lucélia de Araújo, Roseane de Araújo Portela e Thais Ferreira Feitosa) destacando que as disciplinas ofertadas no P7 não são pré-requisitos para as disciplinas do oitavo e nono período do curso, no entanto, considerando a carga-horária das professoras envolvidas com a oferta das disciplinas neste período do curso, verificou-se que as disciplinas de "Patologia e Clínica Médica de Equídeos", "Patologia e Clínica Médica de Ruminantes" e "Ginecologia e Obstetrícia" seriam de professoras com baixa carga-horária no semestre 2020.2 (Ana Luísa, Lisanka e Patricy) e que portanto deveriam ser priorizadas em sua oferta na modalidade presencial para no semestre de 2020.2.

A professora Lisanka salientou que sua preferência seria pela oferta da disciplina de "Patologia e Clínica Médica de Ruminantes" devido a ser uma disciplina com maior carga-horária, o que dificultaria sua oferta em semestres posteriores concomitantemente com disciplinas que tenham uma maior carga-horária também (ex. Patologia Cirúrgica), pois isto traria uma sobrecarga aos discentes e os mesmos poderiam ser prejudicados com tal fato.

A professora Patricy destacou que a disciplina de "Biotecnologia da Reprodução" ainda está faltando 20horas para ser finalizada, pois foi ministrada apenas a porção teórica da mesma no semestre 2020.1, devido a este fato não teria como realizar a oferta da disciplina de "Ginecologia e Obstetrícia", pois tem uma carga-horária mais alta. Portanto, seria mais interessante a oferta da disciplina de "Fisiopatologia da Reprodução" no semestre de 2020.2 na modalidade presencial, assim como a finalização da disciplina de "Biotecnologia da Reprodução", deixando a oferta da disciplina de "Ginecologia e Obstetrícia" para 2021.1.

A professora Suely destacou que o grupo da SCLAANPs no qual a mesma estava inserida (prof. Daniel, Louis, Marcelo, Suely e Vinícius) não chegou a um consenso sobre quais disciplinas teriam prioridade na oferta presencial no semestre 2020.2, isto por que os professores que compuseram este grupo não tinham o conhecimento de como as aulas práticas de algumas disciplinas poderiam ser dispostas para se evitar aglomerações, além disso não "se sentiram confortáveis" em "julgar" se as disciplinas deveriam ou não retornar na sua forma presencial no semestre 2020.2. Sugeriu então que os próprios professores que ofertam disciplinas no quinto período se pronunciassem quanto à realidade de suas disciplinas e se as mesmas teriam condições para o retorno presencial, assim como se os próprios professores teriam essa disponibilidade.

A professora Roseane destacou insatisfação quanto ao posicionamento do grupo de professores que ficou responsável por realizar a relatoria das disciplinas do quinto período do curso de medicina veterinária do IFPB, pois foi repassado a todos uma "tarefa" na qual os envolvidos deveriam apenas fazer uma relatoria das disciplinas dos períodos propostos considerando os pré-requisitos que as

mesmas possuiriam em períodos mais avançados e se a não oferta dessas disciplinas neste semestre de 2020.2 seria um "entrave" para a matrícula desses alunos em outras disciplinas mais avançadas e impediria a fluidez do curso.

A professora Thais e a sra. Joselma concordaram com a professora Roseane e destacou que acredita que os professores que ficaram responsáveis pela relatoria do quinto período do curso não entenderam corretamente o que lhes foi proposto, pois não se tratava de decidir se a disciplina de outro professor deveria retornar ou não presencialmente no semestre 2020.2, mas sim se a oferta da mesma seria importante neste momento e por quais motivos, principalmente considerando questões de pré-requisitos, "entraves" posteriores, carga-horária dos docentes e discentes.

O sr. Francisco Jarismar destacou que a presente reunião estava sendo muito importante e que as discussões que já ocorreram são interessantes para que se alcance uma proposta bem estruturada e planejada para o retorno presencial da atividade de ensino de algumas disciplinas no campus Sousa/IPFB. Relatou ainda sobre as condições financeiras que o campus Sousa/IFPB apresenta para implementação das medidas preventivas ao COVID-19, destacou que no fim do ano passado o IFPB recebeu um montante de 260 mil reais com a finalidade específica para a produção de insumos sanitizantes, produtos de higienização, álcool gel, face-shield, máscaras, ou seja, produtos relacionados à prevenção do COVID-19. Os campus envolvidos com a execução deste orçamento, João Pessoa, Cabedelo, Sousa, Princesa Izabel, ficaram encarregados com a produção desses insumos e os mesmos já foram produzidos e estocados, desta forma, quando houver a necessidade para a utilização dos mesmos, estarão disponíveis para tal. Relatou também que a direção do campus Sousa/IFPB está disposta a apoiar toda e qualquer decisão que for tomada pelos professores e pelas SCLAANPs e CLAANPs, seja esta pelo retorno presencial ou não, ficando à disposição para qualquer demanda que houver.

A professora Sheila iniciou então o compartilhamento de tela com a apresentação do PCC vigente do curso de bacharelado em medicina veterinária do IFPB com a disposição das disciplinas que compõe o quinto período do curso em questão (Anestesiologia Veterinária, Genética e Melhoramento Animal, Meios e Métodos em Diagnóstico - MMD e Técnicas Cirúrgicas). Constatou-se que as disciplinas de "Anestesiologia" e "Técnicas Cirúrgicas" somente são pré-requisitos para a disciplina de "Patologia Cirúrgica" que é ofertada no oitavo período, no entanto, a disciplina de "Meios e Métodos em Diagnóstico" é pré-requisito para todas as "clínicas" e gera um "entrave" muito grande para o discente. Já a disciplina de "Genética e Melhoramento Animal" é pré-requisito para todas as disciplinas de produção animal.

A professora Ana Lucélia destacou que já havia realizado o levantamento de suas disciplinas e percebeu que a disciplina de "MMD" era mais importante de ser ofertada neste semestre de 2020.2 de forma presencial, pois se tratava de uma disciplina com alta complexidade para os discentes, que era subdivida com três outros professores (Amélia Lizziane, Francisco Léo e Sheila) e que tinha uma carga horária muito grande (180h) o que geraria para os discentes posteriormente uma dificuldade em "fluidez" no curso, caso a mesma continuasse sem ser ofertada, pois os discentes poderiam optar por cursar um maior número de disciplinas concomitantemente para "compensar" o atraso que tiveram para a conclusão de seu curso e com isto apresentar um baixo desempenho em disciplinas importantíssimas e essenciais para a formação dos mesmos.

A coordenadora elencou então quais foram as disciplinas levantadas como possíveis em sua oferta presencial pela SCLAANPs no semestre 2020.2 e que os professores se dispuseram a retornar presencialmente: Anestesiologia Veterinária (60h) - **P5** - Prof. Ana Lucélia; Porção prática da disciplina de Biotecnologia da Reprodução (20h) - **P9** - Prof. Patricy; Doenças Infectocontagiosas dos Animais Domésticos (80h) - **P8/9** - Prof. Vinícius; Doenças Parasitárias dos Animais Domésticos (80h) -**P8** - Prof. Vinícius; Fisiopatologia da Reprodução (100h) - **P6** - Prof. Patricy; Genética e Melhoramento Animal (80h) - **P5** - Prof. Davi; Patologia Geral (80h) -**P4** - Prof. Lisanka; Técnicas Cirúrgicas Veterinárias (60h) - **P5** - Prof. Ana Lucélia; TIPOA (Carne e Pescado) (100h) -**P9** - Prof. Thais. Destaca-se que algumas disciplinas que foram elencadas pela SCLAANPs, por serem compartilhadas com mais

de um professor, não estão na listagem acima devido a um ou mais desses professores não estarem de acordo com o retorno presencial neste momento devido a diversos fatores elencados durante a reunião.

A professora Amélia Lizziane solicitou que fosse registrado em ata sua justificativa quanto aos motivos pelos quais optou pela não oferta de disciplinas na modalidade presencial no curso de graduação em medicina veterinária no semestre 2020.2. Isto por que, quando consultada pela coordenadora quanto ao retorno das disciplinas de "Toxicologia Veterinária" e "MMD" (sendo uma dos quatro professores que ofertam tal disciplina e os demais estando dispostos ao retorno presencial), a mesma destacou que não optaria pelo retorno presencial, se for uma decisão que dependa apenas dela. A professora Amélia Lizziane destacou, mais uma vez, que esta decisão não caberia ao professor e sim à gestão do IFPB (Reitoria, direção geral do Campus Sousa, Direção de Ensino), relatando que se houver um documento atestando que esse retorno presencial deve ser realizado pelos professores de medicina veterinária no semestre 2020.2 e ainda destacando a segurança para este retorno aos professores e alunos do curso, então, ela retornaria.

O professor Marcelo destacou também ser contrário ao retorno presencial por motivos óbvios e que não iria elenca-los naquele momento, mas acreditava que todos já conheciam seus motivos, no entanto destacou preocupação quanto ao que os alunos poderiam pensar dos professores que não optassem pelo retorno presencial neste momento, pois isto estava sendo muito incumbido ao professor, no entanto, esta não deveria ser uma decisão pessoal e sim do IFPB como um todo, partindo da Reitoria do IFPB. Sendo favorável ao retorno híbrido, semipresencial, que, segundo o professor, é desta forma que está descrito na resolução que regulamenta as fases das ANPs do IFPB.

A coordenadora salientou mais uma vez que esta reunião não estava ocorrendo para se decidir pelo retorno ou não das aulas presenciais e sim como forma consultiva aos professores que estariam dispostos a este retorno caso o mesmo fosse aprovado pela CLAANPs a fim de se definir quais disciplinas poderiam ser ofertadas na modalidade presencial no semestre 2020.2.

O professor Francisco Roserlândio destacou que as decisões tomadas em uma sociedade nunca são individuais, sendo sempre coletivas, pois impactam diretamente na vida de outras pessoas. Salientou que estavam faltando elementos científicos para serem considerados para o retorno das atividades presenciais, principalmente relacionados aos fatores epidemiológicos do COVID-19. Relatou algumas médias de mortes ocasionadas pelo COVID-19 no Estado da Paraíba e salientou que os professores são sujeitos fundamentais na sociedade e que os discentes confiam muito nas decisões tomadas pelos professores, devido a isto, essas decisões devem ser muito bem ponderadas. Enfatizou que o coronavírus é respiratório e historicamente a região semi-árida da Paraíba irá "entrar" em uma época onde ocorrem maiores afecções respiratórias na população e que portanto, o coronavírus estaria mais "facilitado" em seu contágio e complicações.

A sra. Bivânia destacou que devido ao cancelamento de muitas disciplinas no semestre 2020.1 e também de algumas disciplinas no semestre 2020.2, as disciplinas que estão atualmente ofertadas já estão todas completas em suas vagas. Relatou que os discentes estão "desesperados", pois gostariam de cursar mais disciplinas e não estão tendo esta possibilidade no curso de bacharelado em medicina veterinária do IFPB.

A sra. Joselma enfatizou que a situação que o curso de medicina veterinária está vivenciando é totalmente atípica e distinta das demais situações que inclusive cursos que possuem muita prática também estão vivenciando, isto devido ao entrave que o CFMV impôs e dificultou ainda mais o andamento do curso em questão. Relembrou que ainda vão haver discussões sobre o assunto e decisões a serem tomadas a nível de campus Sousa/IFPB pela CLAANPs, que esta reunião é apenas a primeira instância para a tomada de decisões.

A coordenadora do curso se comprometeu então a elaborar um documento que será encaminhado à CLAANPs do campus Sousa/IFPB onde irá constar a justificativa para o retorno das atividades presenciais das disciplinas que foram decididas nesta reunião, o organograma de oferta dessas

disciplinas, o procedimento operacional padrão (POP) que os docentes e docentes deverão adotar, assim como a distribuição em salas que se dará a oferta das disciplinas, que poderão ocorrer de forma .

Não havendo nada mais a ser tratado, a reunião deu-se por encerrada.

5. REGISTRO DE PUBLICIDADE DA PRESENTE ATA:

A presente ata circulará em meio eletrônico para os interessados e será considerada aprovada, caso não haja manifestação dos mesmos, após 24h do registro de publicidade. As eventuais alterações no documento serão recebidas no e-mail da coordenação do curso de bacharelado em medicina veterinária do IFPB/Sousa “ad hoc”, respeitosamente, somente dentro do prazo acima.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sheila Nogueira Ribeiro Knupp**, **COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - CCSBMV-SS**, em 27/01/2021 10:04:36.
- **Thais Ferreira Feitosa**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 27/01/2021 10:18:51.
- **Salomao Moreira de Figueiredo**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 27/01/2021 10:20:33.
- **Daniel Cezar da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 27/01/2021 10:25:21.
- **Patricy de Andrade Salles**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 27/01/2021 11:34:25.
- **Lisanka Angelo Maia**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 27/01/2021 12:25:55.
- **Maria Leuziedna Dantas Alves**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 27/01/2021 12:27:16.
- **Eduardo Santiago Beltrao**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 27/01/2021 14:34:35.
- **Francisca Bivania de Araujo Lins**, **CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - DDE-SS**, em 27/01/2021 15:32:22.
- **Marcelo Helder Medeiros Santana**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 27/01/2021 15:42:37.
- **Suely Cristina Pereira de Lima Oliveira**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 27/01/2021 15:51:10.
- **Glaucia Diojania Azevedo Medeiros**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 27/01/2021 15:57:08.
- **Francisco Leo Nascimento de Aguiar**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 27/01/2021 17:58:09.
- **Claudia Maria Alves Pegado Dantas**, **PROFESSOR**, em 27/01/2021 21:44:06.
- **Francisco Jarismar de Oliveira**, **DIRETOR - CD3 - DAP-SS**, em 28/01/2021 10:07:15.
- **Amelia Lizziane Leite Duarte**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 28/01/2021 10:23:00.
- **Marcelle Afonso Chaves Sodre** , **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 28/01/2021 11:04:43.
- **Davi Nogueira Maciel Alves**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 28/01/2021 21:38:43.
- **Sergio Antonio de Normando Morais**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 29/01/2021 11:36:43.
- **Ana Lucelia de Araujo**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 31/01/2021 18:04:55.
- **Bruno Mota Braga**, **PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO**, em 31/01/2021 20:24:07.
- **Louis Helvio Rolim de Britto**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 01/02/2021 16:16:08.
- **Vinicius Longo Ribeiro Vilela**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 02/02/2021 06:40:32.
- **Ana Luisa Alves Marques Probo**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 02/02/2021 10:47:14.
- **Roseane de Araujo Portela**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 03/02/2021 11:38:39.
- **Joselma Mendes de Sousa Carneiro**, **DIRETOR - CD3 - DDE-SS**, em 08/02/2021 09:20:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152500
af409acb4a
Código de Autenticação: